



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 034/2024**

Data: 18 de abril de 2024.

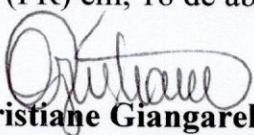
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 10242  
EM 19/04/2024 às 09:40  
Andrea  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, determine providências para construção de uma passarela para pedestre sobre o córrego em frente ao Parque do Lago, mais precisamente na altura entre as Rua João Giangarelli com a Rua Albino Guzella.**

Guaíra (PR) em, 18 de abril de 2024.

  
Cristiane Giangarelli  
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 22/04/2024  
  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo a construção de uma passarela para pedestre sobre o córrego em frente ao Parque do Lago, mais precisamente na altura entre as Rua João Giangarelli com a rua Albino Guzella, garantindo a travessia segura de um lado para o outro da Avenida Marginal.

Atualmente os moradores daquela localidade, bem como os cidadãos que utilizam aquela via para acessar o Parque do Lago precisam percorrer um longo caminho pela rua, correndo risco de acidente de trânsito, pois o contorno é muito extenso. Além do mais há comércios após a via, o que facilitaria também o acesso a esses estabelecimentos.